



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Afixado no Mural da Prefeitura
de 06/01/23 a 05/02/23

Secr. Administração

P/ Savino A. de Borja

PORTARIA Nº 003/2023

Concede Auxílio Natalidade à servidora
ANA PAULA SEVERO RANGEL, Matrícula
Nº 1834-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições
legais, resolve pela presente:

Art. 1º - De conformidade com o Protocolo Nº 31/2023 datado de 04 de janeiro de
2023, conceder Auxílio Natalidade à servidora **ANA PAULA SEVERO RANGEL**,
Matrícula Nº 1834-1, Servente, conforme Lei Municipal Nº 135/91 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 04 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Savino A. de Borja
Sabrina Aparecida de Borja
Secretária Municipal de Administração